



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 /2023**  
(Do Dep. João Bosco Carneiro Júnior)

Institui a Medalha do Mérito Penal **Antônio Vital do Rêgo** e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo estadual, a Medalha do Mérito Penal “**Antônio Vital do Rêgo**”, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, paraibanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços na Polícia Penal ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A Medalha do Mérito Penal **Antônio Vital do Rêgo**, a ser preferencialmente entregue em sessão solene, acompanhada do respectivo diploma, haverá de ser concedida a uma personalidade por ano, por iniciativa da Mesa Diretora ou mediante a subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Assembleia Legislativa.

**Art. 3º** Na parte da frente da insígnia, haverá a efígie de Antônio Vital do Rêgo, com a expressão “Medalha do Mérito Penal Antônio Vital do Rêgo”; na parte de trás, constarão o brasão do Estado da Paraíba, o nome do agraciado com a medalha, a data de entrega da honraria, o número da resolução e o nome do Deputado Estadual que tiver apresentado o respectivo projeto.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “José Mariz”, em 13 de junho de 2023

  
João Bosco Carneiro Júnior  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

---

### **JUSTIFICATIVA**

A ideia de criação da Polícia Penal, por meio de alterações na Constituição Federal de 1988, surgiu ainda na década de 1990 no contexto da luta sindical da categoria dos agentes penitenciários, consolidando-se em 2004, quando foi apresentada uma Proposta de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados, tornando-se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 308/2004 (BRASIL, 2004), inspirada no modelo italiano. Já em 2016 foi apresentada uma proposta com o mesmo objetivo no Senado Federal, originando a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2016 (BRASIL, 2016), de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. Tais propostas tiveram como objetivo criar as Polícias Penais Federal, Estadual e Distrital como órgãos de segurança pública, alterando assim o artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

A PEC nº 14/2016, que resultou na Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, preencheu uma lacuna deixada pelo poder constituinte na formatação da Constituição Federal de 1988. A criação da Polícia Penal consolidou o ciclo do Sistema de Segurança Pública no Brasil, ampliando a atuação do Estado.

Na Paraíba, a instituição da Polícia Penal se deu no ano de 2021 com a promulgação da Emenda Constitucional 48. Ela foi um ato de reconhecimento aos agentes penitenciários, que dedicam tanto suas vidas a segurança.

Um grande nome que sempre primou e zelou pela segurança no Estado da Paraíba foi Antonio Vital do Rego. Foi deputado federal pela Paraíba por 3 mandatos, escritor, professor e advogado. Formou-se em ciências jurídicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife, em 1958, mesmo ano em que entrou na vida política quando se elegeu deputado estadual pelo PSD. Em 1962 foi eleito deputado federal pela UDN. Foi professor da FURNE (atual UEPA), além de trabalhar na USP. Em 1985, assumiu a presidência da seção paraibana da OAB e, 2 anos depois, foi nomeado procurador do estado da Paraíba no governo Tarcísio Burity. Em 1990, afastou-se do cargo para concorrer a deputado federal pelo PDT, tendo a quinta maior votação estadual. Faleceu em 02 de fevereiro de 2010, no hospital Santa Joana em Recife-PE.

Ele foi uma figura pública que sempre honrou a Paraíba, o que o torna singular e justifica, por si só, a pertinência da homenagem que agora se propõe. A Assembleia Legislativa da Paraíba, agora, resgata a sua digna e honrada memória, criando a Medalha do Mérito Penal que carregará o seu nome e que haverá de ser entregue a outras tantas personalidades que se destacarem no exercício do ofício penal. A Medalha do Mérito Penal Antônio Vital do Rêgo está sendo criada nos moldes das medalhas do Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena (Resolução nº 741/2002), do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity (Resolução nº 1.218/2007),

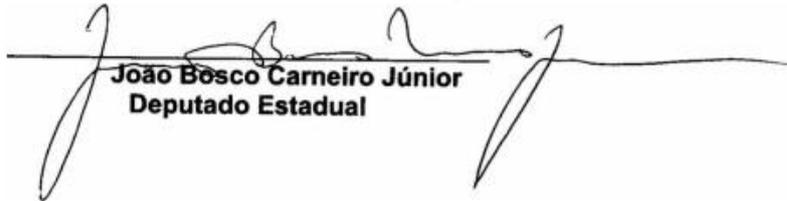


**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

do Mérito Militar Edson Ramalho (Resolução nº 1.882/2019), do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior (Resolução nº 1.929/2021), e Medalha do Mérito Penal Joacil de Brito Pereira (Resolução nº 2072/2023).

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material, e regimentais, e em virtude de todo o exposto, contamos com a compreensão dos meus pares para aprovação desse Projeto de Resolução

Plenário “José Mariz”, em 13 de junho de 2023

  
**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**